RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 0042C/2009

Aprova o Regulamento de Trabalho de

Conclusão de Curso - TCC do Curso de

Ciência da Computação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE no uso de suas

atribuições estatutárias e regimentais, conforme disposto no Ato Executivo nº

0094/2008, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica aprovado o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

do Curso de Ciência da Computação, conforme consta do anexo a esta Resolução.

Art. $2^{\underline{o}}$ A presente Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as

disposições em contrário.

Londrina, 12 de março de 2009.

Dr. Eleazar Ferreira Reitor

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E FINS

- **Artigo 1º** O presente regulamento estabelece os princípios teórico-metodológicos e normatiza os procedimentos do Trabalho de Conclusão de Curso TCC, do Curso de Ciência da Computação do Centro Universitário Filadélfia UniFil.
- **Art. 2º** O TCC constitui-se em atividade curricular obrigatória em consonância com os princípios e as diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional PPI e do Projeto Pedagógico de Curso PPC, e tem como fins:
 - I- a pesquisa investigativa;
 - II- a experiência criativa;
 - III- a produção escrita original de trabalhos acadêmicos e científicos; e
 - IV- a unidade entre teoria e prática.
- **Art. 3º** O TCC constitui-se em trabalho de natureza investigativa e/ou experimental, produzido individualmente e resultante de:
- I- pesquisas de campo, pesquisas experimentais, pesquisas bibliográficas e de atividades de sala de aula, relacionadas às áreas do conhecimento, desenvolvidas no Curso;
- II- experiências desenvolvidas nos estágios curriculares e/ou extracurriculares e em eventos de caráter científico cultural; e
 - III- experiências advindas de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º Constituem objetivos do TCC:

- I- inserir o aluno no campo da pesquisa científica, proporcionando aprofundamento em áreas de interesse e afinidade;
- II- qualificar o aluno na elaboração de projetos de pesquisa investigativa de natureza acadêmica e científica;
- III- estimular a prática de estudos científicos, visando consolidar uma progressiva autonomia metodológica profissional e intelectual do aluno; e
- IV- ampliar os conhecimentos teóricos e práticos proporcionados ao aluno no decorrer do Curso, bem como estimular a reflexão e a investigação científica, pertinentes às áreas do conhecimento trabalhadas.
- **Art.** 5º O TCC é desenvolvido, a critério do Colegiado, nas formas de:
 - I- monografia; e
 - II- relatório científico.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO

- **Art.** 6º A organização do TCC enseja a elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa, obedecendo às normas e padrões institucionais.
- **Art. 7º** Os resultados da Pesquisa devem ser apresentado na forma escrita e oral.
- **Art. 8º** A elaboração dos TCCs deve ser estruturada de acordo com o disposto no Livro: Normas da ABNT e padronização para trabalhos acadêmicos¹.

¹ BIAZIN, Damares Tomasin; SCALCO, Thais Fauro. **Normas da ABNT e padronização para trabalhos acadêmicos**. Londrina: Ed. UniFil, 2008.

Art. 9º A apresentação oral dos TCCs é pública na forma de:

- I- defesa, perante banca avaliadora, constituída pelo Docente Orientador e mais dois outros professores convidados, com experiência profissional ou estudos referentes à temática proposta pelo aluno; e
- II- seminário de comunicação científica, perante comissão avaliadora de professores convidados e pelo Docente Orientador.

Parágrafo Único. O tempo destinado à comunicação/defesa dos trabalhos é determinado pelo Colegiado, enquanto que os procedimentos durante as apresentações são estipulados pelo Coordenador de TCC.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Do Coordenador de TCC

Art. 10 A Coordenação de TCC fica a cargo de um professor do Colegiado, designado pelo Coordenador de Curso, com carga horária semanal estabelecida de acordo com políticas e critérios definidos pela UniFil.

Art. 11 São atribuições do Coordenador de TCC:

- I- dar ciência aos acadêmicos do presente Regulamento e dos demais critérios e procedimentos relativos ao TCC no início do planejamento do Pré-Projeto de Pesquisa e durante o desenvolvimento completo do trabalho;
- II- indicar os Docentes Orientadores de acordo com as áreas afins as temáticas escolhidas pelos acadêmicos;
- III- estabelecer datas e prazos para cada momento de realização e apresentação do TCC;

- IV- providenciar instrumentos de registros de atividades desenvolvidas durante a fase de elaboração do TCC;
- V- coordenar encontros periódicos com Docentes Orientadores para organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
- VI- proceder, quando for o caso, a substituição de Docentes Orientadores, ouvido o Colegiado;

VII- coordenar a constituição das bancas avaliadoras e/ou das comissões avaliadoras, cronograma de apresentação dos trabalhos a cada período letivo, divulgando-os no meio acadêmico, com quinze dias de antecedência da data marcada para a apresentação dos trabalhos;

VIII-receber os trabalhos escritos e encaminhá-los à banca e/ou comissão avaliadora, conforme calendário aprovado pelo Colegiado;

- IX- reservar sala e equipamentos audiovisuais para apresentação dos trabalhos;
- X- providenciar declarações de orientador e/ou avaliador aos membros da banca
 e/ou comissão avaliadora;
- XI- formar comissão para selecionar trabalhos a serem encaminhados para eventuais publicações;
- XII- receber e encaminhar à Biblioteca uma cópia do TCC para integrar o acervo, como produção acadêmica do graduando; e

XIII-encaminhar o resultado final da avaliação do TCC à Coordenação de Controle Acadêmico - CCA para os devidos registros e publicação.

Seção II

Dos Docentes Orientadores

Art. 12 O TCC é desenvolvido mediante orientação de um professor, designado pelo Coordenador, respeitando a área de formação do professor e o campo de pesquisa do acadêmico.

Art. 13 São atribuições do Docente Orientador:

- I- orientar trabalhos de acordo com sua área de formação e/ou de pesquisa;
- II- orientar e acompanhar o processo de construção dos trabalhos acadêmicos que estiverem sob sua responsabilidade;
- III- orientar e indicar fontes bibliográficas e outros instrumentos de coleta de dados e informações para seu orientando;
 - IV- organizar o cronograma das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno;
- V- manter registros de controle de orientação e relatórios sobre o desempenho dos orientandos;
- VI- recomendar a apresentação do TCC dos acadêmicos que atingiram o nível científico estabelecido pelo Colegiado; e
- VII- comunicar ao Coordenador de TCC o não cumprimento das atividades por parte do orientando, caso houver.

Seção III

Dos Orientandos

- **Art. 14** O aluno, após liberação pelo Coordenador de TCC para início das atividades, deve:
 - I- apresentar o Pré-Projeto de Pesquisa ao Docente Orientador;
 - II- cumprir o cronograma proposto pelo Docente Orientador;
- III- redigir o trabalho dentro das normas técnicas de trabalhos científicos, adotadas pela Instituição;
- IV- comparecer às reuniões de orientação, conforme dias e horários marcados pelo Docente Orientador;

- V- entregar três cópias do trabalho monográfico ao Docente Orientador para leitura e avaliação, no prazo estabelecido pela Coordenação de TCC para sua apresentação;
 - VI- apresentar para a banca e/ou comissão avaliadora o TCC; e

VII- após a apresentação, providenciar as correções necessárias e entregar ao Coordenador de TCC uma cópia do trabalho, com encadernação padronizada para acervo bibliográfico.

Seção IV

Das Atribuições da Banca Examinadora

Art. 15 É atribuição da Banca Examinadora:

- I- avaliar previamente o trabalho escrito, tecendo comentários e formulando questionamentos para a argumentação do acadêmico no momento de apresentação;
- II- reunir-se em local, data e horário previamente estabelecidos pelo Coordenador de TCC para a apresentação dos trabalhos;
- III- avaliar a apresentação do TCC de acordo com os critérios expressos neste Regulamento; e
- IV- fazer comentários apreciativos, formular questões e pedir esclarecimentos sobre o tema desenvolvido, sobre partes/aspectos da pesquisa e outras informações que julgar necessário.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

- **Art. 16** A avaliação do TCC consiste da entrega do trabalho escrito e da apresentação oral.
- **Art. 17** O resultado final de avaliação pela banca e/ou comissão avaliadora é expresso por meio de notas na escala de zero a cem.

- § 1º É considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior à média de aprovação constante no Regimento da UniFil.
- § 2º A atribuição das notas é feita após o encerramento da comunicação e da etapa de argüição, manifestação dos membros da banca e/ou comissão avaliadora.
- § 3º Para a atribuição das notas são utilizadas fichas de avaliação individuais.
- § 4º A nota obtida é comunicada ao acadêmico em edital organizado pelo Coordenador de TCC e registrada pela Coordenação de Controle Acadêmico CCA.
- **Art. 18** Ao aluno que não entregar o TCC ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, deverá refazer o TCC em regime de dependência.
- **Art. 19** A revisão do trabalho, se ocorrer, incidirá exclusivamente sobre a avaliação do texto monográfico.
- **Art. 20** Na correção do TCC ou do Relatório Final de Estágio o professor orientador deverá verificar a existência de plágio e caso seja confirmada, o(a) aluno(a) não poderá fazer a apresentação à banca e estará automaticamente reprovado no TCC ou na disciplina de Estágio Supervisionado, devendo cursar a disciplina no ano seguinte para concluir o curso, de acordo com a Resolução CONSEPE nº 0009, de 29 de junho de 2006.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pelo Coordenador de Curso, ouvido o Colegiado de Curso.

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

(Ficha 01)

CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA – UniFil CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Docente	· Orientador(a):					
	0:					
	e Pesquisa:					
Colegia	do:					
Declara	que aceita orientar o Trabalho de (Conclusão de Curso -	TCC do(a) aluno(a)			
 turma _	, núm	nero de matrícula				
	onforme os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curs					
– TCC, (do Curso de Ciência da Computaçã	ăo da UniFil.				
Tema do	Docente Orientador(a)		Discente			
		Londrina,d	e de			

Anexo 2

FICHA DE CONTROLE DE ORIENTAÇÕES

(Ficha 02)

CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA – UniFil CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

FICHA DE CONTROLE DE ORIENTAÇÕES

Docente Ori	entador(a):					
Discente: _						
Matrícula: _	a: Turma:					
Tema do Tr	abalho:					
Data	Atividades desenvolvidas		Assinatura do Discente	Assinatura do Orientador		
	Docente Orientador(a)		Discente	<u>—</u>		
	Lo	ondrina.	de	de .		

FICHA DE AVALIAÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA – UniFil CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO

Docente Orientador(a):	
Discente:	
Matrícula:	Turma:
Tema do Trabalho:	

Banca Examinadora	Atividades de Orientação	Relatório Final do Trabalho	Apresentação Oral do Trabalho
	(0 – 100)	(0 – 100)	(0 – 100)
Orientador(a):		n2 ₁	n3 ₁
Docente da disciplina de TCC:		n2 ₂	n3 ₂
Docente convidado:		n2 ₃	n3 ₃
	N1	$N2 = \underline{n2_1 + n2_2 + n2_3}$	$N3 = n3_1 + n3_2 + n3_3$
	IV.	3	3
MÉDIA PARCIAL	N1 = N1 * 40%	N2 = N2 * 40%	N3 = N3 * 20%

AVALIAÇÃO FINAL: _____ (N1 + N2 + N3)

ELEMENTOS COMPONENTES DO PRÉ-PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

- **Tema** (caracterização da área temática e/ou contexto em que o objeto de pesquisa está situado; delimitação do tema recorte que se pretende fazer (objeto e abordagem));
- Formulação do Problema (questão norteadora da pesquisa);
- Idéia defendida (hipótese de solução para o problema apresentado);
- Justificativa (interesse, viabilidade e relevância do tema/problema);
- Objetivos (geral e específicos);
- Metodologia (descrição e fundamentação da metodologia a ser usada);
- Breve Revisão da Literatura e Fundamentação Teórica;
- Cronograma de Execução; e
- Referências (apenas as utilizadas no desenvolvimento do Pré-projeto).

ELEMENTOS COMPONENTES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Elementos Pré-Textuais

- Capa (elemento obrigatório) em folha timbrada contendo: nome do autor, título e subtítulo (se houver) do trabalho, local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado e data (ano da entrega do relatório final);
- Folha de Rosto (elemento obrigatório): nome do autor, título principal do trabalho e subtítulo (se houver e deve ser evidenciada sua subordinação ao título principal precedido de dois-pontos (:), finalidade do trabalho deve constar natureza do trabalho, curso, instituição e área de concentração, nome do Docente Orientador, local (cidade da instituição onde e relatório foi apresentado), data (ano da entrega);
- Folha de Aprovação (elemento obrigatório): deve conter os elementos da folha de rosto
 e: data de aprovação e nome dos membros componentes da banca examinadora, local e assinatura dos mesmos;
- Dedicatória (folha opcional): contém o oferecimento do trabalho a determinada pessoa ou pessoas;
- Agradecimentos (folha opcional): contém a manifestação de reconhecimento a pessoa(s) ou instituição(ões) que contribuíram para a elaboração do trabalho;
- Epígrafe (folha opcional): contém uma inscrição no início do trabalho, seguida de indicação de autoria;
- Resumo (elemento obrigatório): deve consistir na apresentação dos pontos relevantes do trabalho. Elaborado em português, coloca em evidência os elementos mais importantes do conteúdo. É redigido pelo próprio autor e não deve ultrapassar 500 palavras. Deve ser digitado em parágrafo único, utilizando-se espaço simples seguido de, no máximo 4 (quatro) palavras-chave (em ordem alfabética);
- Resumo em Língua Estrangeira (elemento obrigatório): É a versão do resumo em português, inclusive das palavras-chave, para um idioma de divulgação internacional (inglês: Abstract; espanhol: Resumen; francês: Resumée, etc.);

- Sumário (elemento obrigatório): É a numeração das principais divisões, seções e outras partes de um documento, fornecendo a localização dessas partes;
- Lista de Ilustrações (tabelas, gráficos, retratos, figuras, etc.): Elemento opcional e relata seqüencialmente os elementos ilustrativos do trabalho; e
- Lista de Abreviaturas, Siglas e Símbolos (elemento opcional): Relação, em ordem alfabética das abreviaturas e siglas utilizadas no texto seguidas das expressões e palavras, apresentada na ordem em que aparecem no texto.

Elementos Textuais

- Exposição do conteúdo do trabalho:
 - Introdução;
 - Revisão da Literatura;
 - Desenvolvimento (proposição, material e métodos, resultados);
 - Conclusão; e
 - Considerações Finais.

Elementos Pós-Textuais

- Referências (elemento obrigatório);
- Apêndice (elemento opcional): consiste em um "texto ou documento elaborado pelo autor, a fim de complementar sua argumentação", sem prejudicar a unidade nuclear do trabalho; e
- Anexos (elemento opcional): materiais que foram utilizados mas não foram elaborados pelo próprio autor do trabalho; utilizados para fundamentação, comprovação e ilustração.